

Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Gabinete do Vereador ALONSO CORDEIRO

PROJETO DE LEI 014/2019.

"Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º) Modifica a redação do artigo 5º da lei 017/2015 para renomear a atual Rua do Cravo, localizada no Bairro Vila Cordeiro do Município de Água Doce do Norte como sendo Rua Pedro Viegas de Carvalho, passando o referido artigo a vigorar da seguinte forma:

Art. 5°) Fica denominada de Rua Pedro Viegas de Carvalho, a Rua Projetada G, do Bairro Vila Cordeiro em Água Doce do Norte-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 10 de julho de 2019.

ALONSO CORDEIRO DE SOUZA

Vereador



Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Gabinete do Vereador ALONSO CORDEIRO

JUSTIFICATIVA:

O saudoso senhor PEDRO VIEGAS DE CARVALHO, lavrador, falecido na data de 25/06/1994 aos 84 anos, pessoa idônea e exemplar do Município de Água Doce do Norte onde criou e estabeleceu sua família, participando ativamente no setor de agricultura especialmente no cultivo de café, a nomeação de uma Rua neste Município com o seu nome é uma singela homenagem que, porém, se mostra necessária, pois, o Sr. Pedro Viegas foi pessoa que contribuiu de forma ativa para a formação, crescimento e desenvolvimento do município como é hoje.

Por tal motivo requeiro aos nobres colegas que votem favoravelmente ao projeto por mim proposto, por ser uma singela homenagem a uma pessoa que foi de suma importância para esta municipalidade.

A Rua que esta recebendo o nome do saudoso cidadão denomina-se Rua do Cravo, e fica localizada no Bairro Vila Cordeiro, sendo assim não há óbices que impedem a referida homenagem.

Água Doce do Norte ES aos 10 de julho de 2019.

ALONSO CORDEIRO DE SOUZA Vereador